Lei Nº 17/56

Data: 18.9.56

Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, - decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de Cr$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), para atender despesas de hospitalização e aquisição de medicamentos, do funcionário municipal Absemi Burnakly, acometido de doença adquirida em razão do serviço.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 18 de setembro de 1956.-

Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal